



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 664

Em 02/05/23 às 11:26 horas

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Educacional Desportivo e Cultural de Capoeira Arte Dendê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Educacional Desportivo e Cultural de Capoeira Arte Dendê inscrita no CNPJ sob o nº 43.506.243/0001-09, com sede na Rua Dos Mares nº 501, Residencial Cidade Nova, Cep: 47.804-244, Barreiras, Bahia, Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.


EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Educacional Desportivo e Cultural de Capoeira Arte Dendê**, criado em 08/11/2020, é responsável por atos de ajuda humanitária e social em nossa cidade ajudando a todos de forma justa, desde sua criação com espírito colaborativo e sempre contribuindo com desenvolvimento de nossa região.

A entidade é uma sociedade civil com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a capoeira como processo educativo, ministrar aulas de capoeira, incentivar a prática desportiva e cultural da capoeira, preservar, pesquisar, aprimorar e divulgar os conhecimentos relativos à capoeira, além de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico e a promoção da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos.

Diante disto, devido a relevância do tema, aos indiscutíveis préstimos da **Instituto Educacional Desportivo e Cultural de Capoeira Arte Dendê**, para nossa cidade e região oeste, que superam muito em breve o relato aqui apresentado, esperamos contar com o apoio dos meus nobres pares, para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.


EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS